



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0142441/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 35/2026

Protocolo 42958 Envio em 09/03/2026 15:41:00

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 38/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a execução do Plano Municipal de Turismo elaborado por empresa contratada, detalhando ações implementadas e metas futuras, segue em anexo o Ofício nº 034/2026, com informações da Secretaria Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00001586/2026-91

SEI nº 0142441

Resposta do Executivo 35/2026 Protocolo 42958 Envio em 09/03/2026 15:41:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24743/24743_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 034-2026 - Turismo
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 02 de Março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
DD. Prefeito Municipal
E-mail: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

Ref.: Responde Requerimento 38/2026 do Vereador DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO que requer informações sobre a execução do Plano Municipal de Turismo elaborado por empresa contratada, detalhando ações implementadas e metas futuras.

Senhor Prefeito,

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 38/2026 do Vereador DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO que requer informações sobre a execução do Plano Municipal de Turismo elaborado por empresa contratada, detalhando ações implementadas e metas futuras - **Processo nº 3535507.414.00001666/2026-47**.

1-) Qual foi o valor total pago à empresa contratada para a elaboração do Plano Municipal de Turismo e qual o período de vigência do referido plano?

Resposta: O valor pago para a empresa contratada realizar a atualização do Plano Diretor de Turismo foi de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), o plano possui período de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n.º 1.261 de 29 de abril de 2015.

2-) Das ações propostas no documento entregue pela consultoria, quais já foram efetivamente implementadas pela Secretaria de Turismo?

Resposta: O Plano Diretor de Turismo é entendido como um norte a ser seguido e não um plano taxativo de execução, prova se faz que dentro das propostas sugeridas pelo plano existem tópicos com possíveis valores de investimentos, que seguem estimativas e legislações municipais. Dentro do proposto, a Secretaria Municipal de Turismo tem logrado esforços para a manutenção dos espaços compreendidos de sua administração, assim como a busca ativa da comunidade para o fomento turístico, seja por reuniões do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, atualmente em processo de eleição de membros do



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE TURISMO

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br

biênio 2026/2027, e conversas com demais segmentos sempre com o propósito de crescimento turístico.

3-) Quais metas do plano ainda não foram iniciadas e qual o cronograma detalhado para sua execução até o fim da atual gestão?

Resposta: Como mencionado na questão número “2”, reitera que o Plano Diretor de Turismo não é rol taxativo de execução e sim direcionamento para ações que para sua concretização deve seguir a legislação e capacidade orçamentária vigente.

4-) Como a prefeitura avalia o retorno sobre o investimento deste plano em termos de aumento do fluxo de turistas e arrecadação para o município?

Resposta: O Plano Diretor de Turismo é importante por realizar o mapeamento que constantemente deve ser atualizado, seja pela quantidade de atrativos como pelo conhecimento do turista que frequenta o município. O retorno do investimento se faz no cenário demonstrado que proporciona o trabalho a ser realizado pela Secretaria Municipal de Turismo que refletirá na arrecadação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Rubens Aleixo
Secretário Municipal de Turismo

JRA/icf
OF

